

Esclarecimentos sobre caso dos empréstimos consignados

SINJUSC recomenda atenção sobre “suspensão de pagamento das parcelas”.



foto: Shutterstock

Alerta! O SINJUSC verificou com alguns bancos e, na maioria dos casos, o produto oferecido não se trata de suspensão do pagamento, mas uma renegociação da dívida com carência de até 90 dias, sendo necessário assinatura de novo contrato de empréstimo consignado, ou seja, mais taxas administrativas e outros encargos. Por isso, atenção para propa-

ganda de “suspensão por 90 dias ou mais”. Na maioria dos casos, a “suspensão” não é gratuita e benevolente. Pode trazer prejuízo ainda maior. Aos servidores que possuem empréstimos consignados e desejam verificar sobre as condições oferecidas neste momento, recomendamos que entrem em contato com a sua instituição financeira, já que se trata de uma relação

servidor-banco, sem interferência direta do sindicato ou TJSC. Aos aposentados que desejam suspender seus pagamentos e possuem limitações ao entendimento de como funciona o sistema, recomenda-se que um parente faça o contato. Se houver suspeita de irregularidade, o segurado deve denunciar no banco ou procurar os órgãos de defesa do consumidor.

Editorial
Sinusc segue
com as pautas

PÁG

2

Pagamentos
Auxílios Saúde
e Creche

PÁG

3

Caso VPNI,
Confiança de
Vitória

PÁG

4

Na Pandemia o Sinjusc não para

VPNI, Reforma da Previdência, Vacinação e Pagamentos seguem como nossas prioridades

Querida(o), aposentada(o)

Quem diria que passaríamos por uma pandemia destas proporções? É tanta informação que nos chega que, às vezes, temos bastante dúvidas. Mas o fato é que diante do desconhecido, devemos ouvir as vozes dos cientistas especializados no assunto (e não nas mensagens de Whatsapp). Neste sentido a voz é unânime: se puder, fique em casa para proteger a si próprio e o próximo. É o que nós do SINJUSC recomendamos.

Mas, apesar do isolamento social e trabalho através de home office, o SINJUSC não parou. Atuamos fortemente para defender a VPNI. O processo (ADI 5441) que foi pautado para julgamento virtual (durante a pandemia) teve pedido de destaque, o que retirou o processo para continuidade do julgamento. Importante frisar que, independentemente do resultado do julgamento, caberá recurso e, ainda, as modulações dos efeitos (caso seja necessário) se dará caso a caso (pessoa por pessoa).

Estamos atuando fortemente para barrar a reforma da previdência, que também pode atingir os aposentados. O projeto segue parado na Alesc (na Comissão de Constituição e Justiça).



Imagem: Freepik

Nós do SINJUSC recomendamos: Se puder, fique em casa para se proteger.

Seguimos insistindo quanto ao fornecimento de vacinas aos aposentados, apesar na negativa inicial por parte do TJSC.

É preciso voltar os olhos aos aposentados(as) que tanto trabalharam para transformar o Tribunal em referência nacional.

Cada vida importa. Não é possível aceitarmos com naturalidade que mil pessoas morram em apenas um dia por conta do Coronavírus. Tampouco podemos aceitar que o Tribunal de Justiça adote medidas austeras às custas dos vencimentos dos servidores.

Os valores recebidos pelos

servidores estão previstos em leis específicas e nem pandemia, nem nota técnica ou resolução podem revogar ou suspender a vigência das leis, as quais além de prever a vantagem financeiro em si, também estabelece as condições para o seu pagamento.

A Lei não confere qualquer tipo de adequação ao administrador público para se desvincular ou suspender os seus respectivos pagamentos. A conduta que descumpra o determinado em lei se converte em ilegalidade e o SINJUSC irá atuar em todas as esferas, a fim de fazer valer todos os direitos dos servidores.

Grande abraço! Cuidem-se!

Sindicato segue efetuando depósitos de Auxílio-Creche

Esta importante conquista do SINJUSC beneficia centenas de servidores de Santa Catarina

Todos os meses o Sindicato divulga em seu site a listagem de nomes com direito ao ressarcimento do auxílio-creche. São centenas de beneficiados e beneficiadas. Muitos, atentos ao site, entram em contato imediatamente quando veem seus nomes nas listas. Mas, ainda, há dezenas de servidores com o direito à restituição e que não fizeram contato com o SINJUSC para programar

seus depósitos. Ao todo são mais de 40 listas de ações coletivas, sem um número preciso de beneficiários. As listas com nomes são sempre publicadas inicialmente lá. É importante destacar que, caso o departamento jurídico do SINJUSC não consiga localizar os servidores com o benefício aprovado, tramitará alvará judicial na Vara da Fazenda Pública.

Entenda

Em 2011, o SINJUSC ingressou com ação ordinária 003043389.2011.8.24.0023,

impedindo a continuidade do desconto, com a devolução, em valores atualizados, de tudo o que foi retido. Os valores recebidos dependem do tempo em que ocorreu a retenção de valores.

Os servidores que tiverem seus nomes na lista devem enviar dados bancários e CPF para o e-mail: gisele@sinjusc.org.br. Após este procedimento, os valores serão repassados. Ainda há outras execuções. É importante você sempre se manter informado no site do sindicato, www.sinjusc.org.br.

Prorrogação da Campanha de Vacinação

SINJUSC também solicitou ao TJ vacinação de aposentados.

Recebemos diversos relatos sobre a dificuldade de encontrar a vacina contra a gripe em diversas regiões do Estado. Muitos servidores precisaram se deslocar até 100km para conseguir se vacinar.

Com isso, o Sindicato solicitou à Diretoria de Saúde o credenciamento de mais clínicas e a prorrogação da Campanha de Vacinação, que seria até 22 de maio.

O SINJUSC também solicitou ao TJSC a vacinação para aposentados. É importante



Imagem: Freepix

oferecer a oportunidade da vacinação para todos neste momento. Embora a campanha não seja para imunizar contra o coronavírus, auxilia

a diminuir e retardar os casos infecciosos que necessitem de hospitalização, evitando a sobrecarga do Sistema Único de Saúde (SUS).

VPNI : Renovada a confiança de Vitória na ADI 5441

Sindicato começa a colher bons frutos de um trabalho conjunto a favor dos servidores públicos

foto: SINJUSC



Adv. Pedro Pita, Jurídico do SINJUSC

Com intensa atuação do departamento jurídico do SINJUSC e advogados dos servidores, o julgamento da ADI 5441 foi retirado, no mês de abril, do ambiente virtual do STF, após pedido de destaque do Ministro Luiz Fux.

O pedido de destaque significa que o julgamento agora ocorrerá em plenário presencial, e não virtual. Uma grande vitória para os servidores públicos catarinenses que têm direito à estabilidade

financeira.

O SINJUSC tem atuado fortemente neste caso da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNI). De acordo com o Advogado Pedro Pita, "por dever de coerência com sua própria jurisprudência, o Supremo deve rejeitar a ADI 5441. A constitucionalidade da estabilidade financeira é pacífica, tendo sido reconhecida em sede de repercussão geral".

SESSÃO

CULTURAL

música • filmes • livros

Dica de Leitura para esta época de distanciamento social

A **Elite do Atraso** se tornou um clássico contemporâneo da sociologia brasileira, um livro fundamental de Jessé Souza, o sociólogo que ousou colocar na berlinda as obras que eram consideradas essenciais para se entender o Brasil.

Sob uma perspectiva inédita, ele revela fatos cruciais sobre

a vida nacional, demonstrando como funcionam as estruturas ocultas que movem as engrenagens do poder e de que maneira a elite do dinheiro exerce sua força invisível e manipula a sociedade – com o respaldo das narrativas da mídia, do judiciário e de seu combate seletivo à corrupção.



foto: Ed. Seara

EXPEDIENTE

Sinforme
A SUA OPINIÃO

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina

Jornalista Responsável
Alana Pastorini
MTB 0072648/SP

SINJUSC
o seu sindicato
sinjusc.org.br

Ax. Mauro Ramos 448,
Centro - CEP 88020-300
Florianópolis/Santa Catarina
0800.701.1690
sinjusc@sinjusc.org.br

IMPRESSÃO
FLORIGRAF



SINJUSC Sindicato



Sinjusc



sinjusc.sc



SINJUSC Santa Catarina